



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 040/2024

Designa o Enfermeiro Fiscal, Carlito Sergio Augusto, do Conselho Regional de Enfermagem para realizar fiscalizações de acordo com o cronograma de fiscalização ref. ao mês de Fevereiro.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando o Item 13.2.1 expresso no MAN 113/2023;

Considerando o art. 6º, §2º, a da Resolução Cofen nº701/2022 que dispõe sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Fevereiro de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, **Carlito Sergio Augusto**, lotado na Subseção de Tangará da Serra, para realizar fiscalização nos municípios abaixo relacionados, de acordo com o cronograma de fiscalização do Coren-MT, entre os dias 01 a 29 de fevereiro de 2024.

- Sinop
- Barra do Bugres
- Tangará da Serra
- Cuiabá

Art. 2º - Atribuir o pagamento de diárias e/ou passagem, conforme Resolução Cofen vigente, para a execução das atividades, para a qual fora designado, de acordo com o expresso em requisição devidamente preenchida.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt